



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2017-PMT – Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.020.20.005.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Carta Contrato Nº 2017.020.20.005, que possui como locadora a senhora Maria Das Graças Luciano Moreira e objetiva a locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 150 Bairro Jardim Marilucy, onde o mesmo servirá para guarda, manutenção e conserto das máquinas e veículos da secretaria de serviços urbanos, deste município.

EXAME:

Observa-se que a referida Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante o processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2017-PMT, contendo todos os documentos necessários para a realização do mesmo sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.020.20.005, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o Sra. Maria Das Graças Luciano Moreira, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 07 de março de 2017.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 019/2017-GP